

## PORTARIA Nº 480/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontram aprovadas as Leis de Reestruturação Orgânicas e autorizadas do Concurso Público, estando ainda em andamento os trâmites administrativos para a realização do certame;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços públicos inerentes ao fins estatais nos termos do Relatório Preliminar de Auditoria PETCE nº 45024/2017 já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 046/2017, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

### RESOLVE:

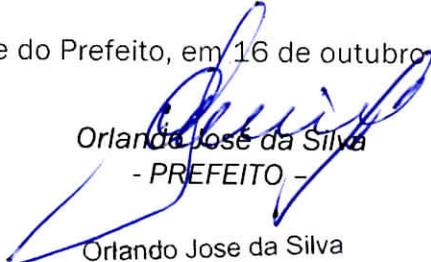
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras da pessoa física adiante relacionado, até 16 de novembro de 2017;

01 DORGIVAL JOSÉ DE LIRA | Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2017.

  
Orlando José da Silva  
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68